

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANA

UBLICADO

Fe. Irati

03 / 07 / 76

isão de Expediente

L E I №421

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU,
E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSARÁ A DENOMINAR-SE RUA PROF. JOÃO ANASTÁCIO DELLE,
A RUA QUE TEM INÍCIO NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,
DEFRONTE AO GINÁSIO ESTADUAL, EM FASE DE CONSTRUÇÃO,
RUA ESSA QUE SEGUE EM DIREÇÃO À AV. GETÚLIO VARGAS, ON
DE TERÁ O SEU TÉRMINO.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI-
CAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, EM 18 DE JUNHO DE 1974.


DR LOURIVAL LUIZ FORNAZARI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANA

T A B E L A V

UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	ALIQUOTA
1	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - Por passagem vendida por Agência ou Empresa de Transporte Coletivo Interturbane	% sobre o salário mínimo 0,1%

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de abril de 1974

Lourival Luiz Fornazari
DR LOURIVAL LUIZ FORNAZARI
Prefeito Municipal